GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE LINS
EE DR MIGUEL COUTO – CIE: .026475
MUNICÍPIO: .PROMISSÃO

EDITAL - CLASSE – Código ..1000...

A Direção da E.E. .DR MIGUEL COUTO convoca os professores **PEB I** habilitados ou qualificados e cadastrados na Diretoria de Ensino - Região de Lins, interessados em ministrar aulas do Ensino Fundamental nesta U.E. para participarem da sessão de atribuição a realizar-se como segue:

CLASSE – ANOS INICIAIS – ENSINO FUNDAMENTAL

NATUREZA: (25 substituição)

MANHÃ

HORÁRIO	2ªFEIRA	3ªFEIRA	4ªFEIRA	5ªFEIRA	6ªFEIRA
Das 07:00. às 07h50	-------	-----	----	-----	-----
Das 07h50 às 08h40	------	-----	----	-----	------
Das 08h40 às 09h30	-------	-----	----	-----	-----
Das 09h50 às 10h40	------	-----	----	-----	------
Das 10h40 às 11h30	-------	-----	----	-----	-----
Das ..... às					

TARDE

HORÁRIO	2ªFEIRA	3ªFEIRA	4ªFEIRA	5ªFEIRA	6ªFEIRA
Das 12h30 às 13h20	4ºC	4ºC	4ºC	4ºC	4ºC
Das 13h20 às 14h10	4ºC	4ºC	4ºC	4ºC	4ºC
Das 14h10 às 15h	4ºC	4ºC	4ºC	4ºC	4ºC
Das 15h20 às 16h10	4ºC	4ºC	4ºC	4ºC	4ºC
Das 16h10 às 17h	4ºC	4ºC	4ºC	4ºC	4ºC
Das ..... às					

ATPC : Dia(s) da semana: .Terça feira..... Horário(s) das .17h10....às .18he50

OBSERVAÇÕES:

- Motivo da atribuição: Professora ELAINE MARIA MATIAS ULIANA, aguardando aposentadoria .
- Data da atribuição: 24/04/2019
- Local da atribuição: Diretoria de Ensino - Região Lins – Rua Luiz Gama, 681 – Centro – Lins - SP
- Horário da atribuição: 9h - Docentes Titulares de Cargo, Categoria F, Categoria O Ativo e Candidatos a Contratação – HABILITADOS e QUALIFICADOS.
- Documentos indispensáveis à atribuição de classes e aulas: 1. Documento de Identidade com foto; 2. Declaração atualizada de seu horário de trabalho, expedida pela direção da(s) escola(s) em que se encontre em exercício, a fim de viabilizar a nova atribuição, com observância à compatibilidade de horários e distância entre as unidades (§6º do Art.29 da Res. SE 71/2018); 3. Docentes que tiveram aulas atribuídas em 2019 (mesmo que já tenham perdido estas aulas) deverão trazer Modelo CGRH, devidamente atualizado pela escola e assinado pelo Diretor Escolar (§6º do Art.29 da Res. SE 71/2018); 4. Alunos de curso de Licenciatura ou de Bacharelado/Tecnologia de nível superior, deverão comprovar, no momento de cada sessão de atribuição, matrícula para o respectivo curso, bem como a efetiva frequência, no semestre correspondente, mediante documentos (atestado/declaração) expedidos pela instituição de ensino superior que estiver fornecendo o curso (§10 do artigo 10 da Resolução SE 71/2018); 5. Docentes habilitados na disciplina de Educação Física deverão apresentar o registro profissional CONFEF/CREF (§7º do Art. 10 da Res. SE 71/2018); 6. Documento que comprove a situação de acúmulo de cargo/função constando o horário de trabalho (§2º do Art.2º da Res. SE 71/2018).

Promissão, 18 de Abril de 2019.

Assinatura do Diretor de Escola